



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ANEXO X – Declaração do Ordenador da Despesa

Eu, Marcelo Berger Costa, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, na qualidade de ordenador de despesas, declaro que, relativamente ao relatório de impacto orçamentário e financeiro nº 001/2025:

1. A despesa estimada está adequada à Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, conforme dotação específica ou crédito genérico apropriado para suporte às despesas com pessoal estimadas para 2025;
2. Há compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), considerando diretrizes, objetivos e metas aprovados;
3. Existem recursos orçamentários suficientes e disponíveis para a execução dos atos autorizativos, no exercício de 2025;
4. A presente declaração atende aos requisitos do art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementando o procedimento de criação, ampliação ou aperfeiçoamento de despesa com os devidos fundamentos legais.

Por estar de acordo com as disposições legais, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, 28 de julho de 2025.

Marcelo Berger Costa

Ordenador da Despesa